



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 113/18 – CECE

Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre a estabelecer parceria com a Associação Comercial de Porto Alegre visando à concessão do “Prêmio Protagonistas” e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a proposição de autoria da Mesa Diretora.

Esta proposição tem como objetivo autorizar a Câmara Municipal de Porto Alegre a estabelecer parceria com a Associação Comercial desta Capital, visando homenagear, reconhecer iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de Porto Alegre em temas como empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 05) relata que a matéria diz respeito a organização e funcionamento desta Câmara Municipal de Porto Alegre, e segundo o disposto no art. 3º, do Projeto, a participação da Câmara se dará sem ônus aos cofres públicos, portanto, não existindo inconstitucionalidade ou ilegalidade no presente Projeto de Resolução.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fl. 07) segue o parecer da Procuradoria da Casa (fl. 05), concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto.

Isso posto e, tendo em vista a proposição se inserir no âmbito de competência do Município, bem como ser de grande importância para a cidade de Porto Alegre, conclui-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2018.


Vereador Cassiá Carpes,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1266/18

PR N° 028/18

Fl. 2

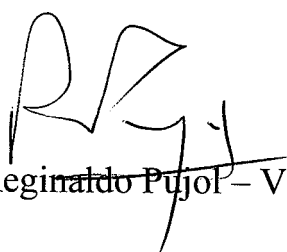
PARECER N° 113 /18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04-12-18

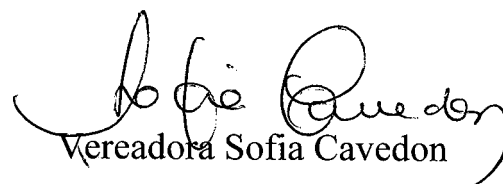
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Sofia Cavedon